



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
23.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ✿ [HUMANIZAÇÃO NA PRÁTICA – O Popular](#)
- ✿ [MUITO TRABALHO, GRANDES VITÓRIAS – O Popular](#)
- ✿ [DEPUTADOS RECUAM EM MEDIDA QUE AMPLIOU FORO PRIVILEGIADO – O Popular](#)
- ✿ [É LULA QUEM RESPONDE POR YANOMAMIS AGORA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [TRIUNFO DO POPULISMO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [A OAB É DA ADVOCACIA E DA DEMOCRACIA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [REFORMAR O ESTADO PARA MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [FLÁVIO DINO TOMA POSSE COMO MINISTRO DO STF AO LADO DE LULA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [TRE DO PARANÁ MARCA PARA 1º DE ABRIL JULGAMENTO DE AÇÃO CONTRA MORO APÓS LULA ESCOLHER NOVO JUIZ – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [PARA STJ, COISA JULGADA NAS ESFERAS CÍVEL E CRIMINAL NÃO ANULA CONDENAÇÃO NO CADE – O Hoje](#)
- ✿ [NAS ENTRELINHAS: FLÁVIO DINO AMPLIA A INTERLOCUÇÃO DE LULA COM SUPREMO – Correio Braziliense](#)
- ✿ ["HIDRATAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA SALVAR VIDAS" – Correio Braziliense](#)
- ✿ [DISTANTE DA CIVILIZAÇÃO - VISTO, LIDO E OUVIDO – Correio Braziliense](#)
- ✿ [COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS BATEM RECORDE EM 2023 E REDUZEM ARRECADAÇÃO FEDERAL EM R\\$ 242 BILHÕES – Valor Econômico](#)
- ✿ [PETROBRAS DISCUTE COM RECEITA USO DE CRÉDITOS DE R\\$ 22,8 BI – Valor Econômico](#)
- ✿ [DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- ✿ [ICMS E A TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIA ENTRE FILIAIS – Valor Econômico](#)
- ✿ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 23.02.2024 – PÁG. 03

Humanização na prática

Mônica Costa

A humanização da assistência em saúde começou a ser debatida na década de 80, com a força da luta contra os manicômios e do movimento feminista pela não violência no parto. Desde então, o tema tem adquirido relevância central no campo da saúde.

Em 2003, foi criada a Política Nacional de Humanização (PNH), que busca consolidar na realidade dos serviços de saúde princípios básicos do SUS. A PNH estabelece que humanização “se traduz na inclusão das diferenças nos processos de gestão e de cuidado, de forma coletiva e compartilhada”. Na prática, a humanização envolve o acolher, a promoção de bem-estar, a construção de relações de confiança e a garantia da dignidade do paciente.

A humanização mudou o foco que antes estava apenas nos resultados do tratamento, lançando luz sobre a experiência do usuário durante todo o processo terapêutico. Humanizar é reconhecer o outro, seus saberes, a complexidade do movimento saúde/doença. É amparar não só o que o paciente traz como necessidade de saúde, mas suas angústias, temores, expectativas.

A humanização é ainda mais substancial e necessária quando falamos da assistência em saúde a crianças e adolescentes. Se humanizar é reconhecer o outro, reconhecer a singularidade de cada criança na condição de paciente é essencial para oferecer um cuidado digno, acolhedor, seguro e eficaz. Esse reconhecimento exige a adaptação de todo atendimento, estrutura física e processos às necessidades dos pequenos.

Para assegurar a humanização da assistência pediátrica de média e alta complexidade, o Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (Hecad) tem diversas iniciativas voltadas para o bem-estar das crianças e a construção de uma experiência hospitalar positiva. O Hecad oferece passeio de carrinho elétrico até a sala de cirurgia e a sala de recuperação pós-anestésica da unidade tem iluminação que simula um céu estrelado, proporcionando maior tranquilidade no despertar. O hospital tem aromaterapia no momento da sedação: o paciente pode escolher o cheirinho que mais gosta, como aroma de frutas ou chiclete, para a anestesia.

O tempo de jejum pré-operatório é reduzido com a oferta de geladinhos de suco de fruta, para diminuir o desconforto e a ansiedade antes das cirurgias. O paciente recebe atendimento educacional, que permite a continuidade da aprendizagem enquanto a criança se recupera, evitando a defasagem quando retorna à escola. Às quintas-feiras, nosso auditório se transforma em cinema, com exibição de filmes infantis e pipoca para os pequenos. O hospital oferece contação de histórias, oficinas pedagógicas e dinâmicas em grupo cuidando de uma das mais importantes necessidades das crianças: brincar.



O Hecad completa dois anos nesta sexta-feira (23), com mais de 240 mil atendimentos realizados. Foram mais de 560 mil exames, 8 mil cirurgias e 80 mil consultas. Mas, para além dos números, estamos construindo um legado marcado pela humanização. Temos muito orgulho em transformar o gerir e o cuidar para amparar de forma digna as crianças e adolescentes no momento em que elas mais precisam.

Muito trabalho, grandes vitórias

João Victor Araújo



Em 2023 a Associação dos Desenvolvedores Urbanos de Goiás (ADU-GO) teve um imenso e exitoso trabalho. Atuamos com protagonismo para a inclusão do lote urbanizado no relançamento do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) pelo governo federal, o que foi uma novidade surpreendente e que promete reaquecer o mercado imobiliário no país. Além disso, fomos voz ativa na aprovação da Lei nº 14.711/2023, que trará maior segurança jurídica para os negócios imobiliários a partir da tomada de crédito e, de quebra, deverá reduzir os juros para negócios imobiliários. Atuamos ainda decisivamente na constituição do Consórcio Sul, em Senador Canedo, que deverá resolver o problema de

abastecimento de água para mais de 100 mil pessoas.

Para nós da ADU-GO é uma alegria e um orgulho imenso termos costurado, juntos com Secovi-GO e Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento do Estado de São Paulo (Aelo), a construção da proposta que incluiu o lote urbanizado no novo MCMV nos Ministérios das Cidades e da Casa Civil. A inclusão do lote urbanizado no MCMV é de fundamental importância para o desenvolvimento organizado, planejado e sustentável das cidades em todo o Brasil. Isso porque os lotes urbanizados são áreas dotadas de infraestrutura necessária para uma vida digna.

Mais que isso, a inclusão do lote urbanizado no programa de habitação do governo tenderá a resolver o problema de déficit habitacional em todo o país, sobretudo nas cidades com menos de 200 mil habitantes, já que atualmente elas enfrentam dificuldades para serem atendidas pelo programa de casas prontas do MCMV. A iniciativa permitirá o acesso à casa própria nessas cidades menores. Por outro lado, nas cidades grandes, existem dezenas de milhares de lotes destinados ao programa, o que garantirá investimentos bilionários nos próximos anos em todo o país.

Além disso, tivemos uma participação ativa na construção do Consórcio Sul em Senador Canedo, que deverá resolver, ainda este ano, o problema do acesso à água potável para mais de 100 mil moradores do município. O Consórcio prevê um investimento de cerca de R\$ 25 milhões e a conclusão das obras já em junho deste ano. Com esse investimento, novos loteamentos e novos bairros deverão surgir na cidade, contribuindo para a solução do déficit habitacional no município com a garantia de infraestrutura adequada e com respeito ao meio ambiente.

Tendo terminado 2023 com o sentimento de dever cumprido, para 2024 a ADU-GO tem grandes desafios. Agora temos que trabalhar duro para a regulamentação dos lotes urbanizados, bem como pela aprovação da reforma tributária, com desoneração do custo dos lotes, e batalhar para oferecer subsídios para torná-los acessíveis aos consumidores finais, especialmente aos de baixa renda. Ao trabalho!

JORNAL – O POPULAR – 23.02.2024 – PÁG. 07

Deputados recuam em medida que ampliou foro privilegiado

PEC aprovada desfaz alteração que desrespeitava autonomia do Judiciário; decisão monocrática volta a valer para autoridades

Rubens Salomão

A Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) aprovou Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que altera a forma como deputados e outras pessoas com foro privilegiado em Goiás poderão ser julgadas em processos no Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO). A alteração retoma a possibilidade de que pedidos de prisão ou medida cautelar, realizados no âmbito de investigações contra autoridades, sejam julgados por decisão monocrática de desembargadores.

A medida retira determinação anterior de que as ações só poderiam ser apreciadas pelo colegiado do órgão especial no TJGO. A ampliação do foro privilegiado havia sido incluída por outra PEC, de autoria do deputado Cairo Salim (PSD) e assinada pela mesa diretora da Alego, aprovada e promulgada em maio de 2023.



À época, os deputados apelidaram a matéria de “PEC da Liberdade de Expressão”, porque ela incluiu suspeitas sobre crimes em falas e postagens em canais pela internet ou mídias digitais no artigo 12 da Constituição Estadual, que versa sobre a imunidade parlamentar. À época, a proposta foi apresentada na esteira de investigação contra o deputado Cairo Salim (PSD) e o indiciamento de Amauri Ribeiro (UB), ambos por suposta homofobia nas redes sociais. Além da inclusão dos meios digitais, no entanto, a proposta definiu que casos como pedidos de prisão e medidas cautelares só poderiam ser avaliados pelo colegiado. O presidente da Casa, deputado Bruno Peixoto (UB), admitiu que a alteração anterior ultrapassou o limite constitucional de separação dos poderes.

“Na PEC passada tinha um item que excedia a Constituição Federal, que era o julgamento pelo órgão especial. Houve inclusive uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) do Sindicato dos Delegados de Goiás, questionando esse trecho. O que fizemos agora foi uma correção por meio de uma cópia da Constituição Federal”, afirmou o presidente.



CLIPPING

DATA

23.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

5 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O novo texto foi aprovado em segunda e última votação em plenário por unanimidade dos 25 parlamentares presentes, na última quarta-feira (21). Bruno Peixoto conta que houve reação do Ministério Público Estadual (MPGO) e diálogo com o presidente do TJGO, desembargador Carlos França, para que a alteração realizada em maio do ano passado fosse desfeita.

Com a promulgação da emenda, o trecho passou a prever autonomia do Judiciário para a distribuição dos casos. Assim, o artigo 46 da Constituição Estadual passou a definir que “compete privativamente ao Tribunal de Justiça processar e julgar originariamente o pedido de prisão ou de medida cautelar para fins de investigação criminal ou instrução processual penal, quando o investigado ou o processado for autoridade cujos atos estejam sujeitos diretamente à sua jurisdição”.

“Nós conversamos com o TJ e foi o Ministério Público que nos orientou a fazer essa mudança com a retirada. A Constituição Federal já estabelece a decisão monocrática, mas a PEC anterior colocava para o órgão especial. Foi essa correção e o resto fica tudo igual”, reafirmou o presidente da Casa.

Na justificativa, a mesa diretora da Alego definiu que a alteração “se justifica para evitar uma inconstitucionalidade: a atribuição de um órgão específico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás pode malferir a liberdade que o Poder Judiciário tem de definir a sua própria organização”. O texto apontou ainda o objetivo de “preservar o princípio da separação de poderes”.

Em nota ao POPULAR, o Tribunal de Justiça preferiu não se manifestar especificamente sobre a PEC 1705, aprovada na quarta-feira (21), “pois desconhece eventual texto tratando do tema”. O TJGO, no entanto, reforça a defesa pela separação dos poderes. “Se o Poder Legislativo, que conta com o nosso respeito, aprovou alguma PEC sobre a temática certamente agiu de acordo com o texto constitucional e no exercício regular e legítimo do mandato recebido da população goiana”, conclui o texto.

Foro ampliado

A nova PEC, que resultou na emenda constitucional nº 80, de 21 de fevereiro de 2024, também inclui o acompanhamento da Procuradoria-Geral da Alego em casos de eventuais prisões de parlamentares. “O cumprimento de prisão ou medida cautelar nas dependências da Assembleia Legislativa será acompanhado pela Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa e pela Polícia Legislativa, na forma da legislação vigente”, define o texto. A redação anterior citava apenas Polícia Legislativa.

Além disso, sugestão do deputado estadual Coronel Adailton (SD) estabelece foro privilegiado também aos comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. A lista já abarca secretários de estado, deputados estaduais, juízes de primeiro grau e membros do Ministério Público, que são os promotores e procuradores. Também têm foro os procuradores do estado e da Alego, além dos defensores públicos, mas esses com as ressalvas das competências da Justiça Eleitoral e do Tribunal do Júri.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.02.2024 – PÁG. A2

É Lula quem responde por yanomamis agora



Uma das primeiras ações de grande visibilidade do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em janeiro do ano passado, foi a operação deflagrada para enfrentar a emergência de saúde na Terra Indígena Yanomami. Dados recém-noticiados, porém, põem em xeque a efetividade das medidas adotadas.

Descobriu-se que houve 363 mortes de yanomamis e outras etnias presentes no território em 2023. A cifra macabra — que ultrapassa as de 2022 (343) e de anos anteriores sob Jair Bolsonaro (PL)— veio à tona após uma reportagem da revista Oeste, que se valeu da Lei de Acesso à Informação

(LAI). Autoridades de saúde dizem considerar inadequada uma comparação direta das estatísticas, e superficial a conclusão de que a situação piorou —haveria, apontam, uma subnotificação de casos e mortes no período anterior.

Por esse raciocínio, operam hoje naquela região 40% mais equipes de saúde. Casos e vítimas que passaram ou passariam despercebidos terminaram registrados, inflando o cômputo. A tese pode ser plausível, mas o governo continua tendo muito a explicar. O garimpo ilegal de ouro e cassiterita, principal motor da tragédia yanomami, recrudescer antes mesmo de completar-se um ano das iniciativas de Brasília.

Estima-se que continuem em ação no território cerca de 3.000 garimpeiros. Bem menos que os 20 mil antes da troca de governo, mas o suficiente para dificultar ou impedir de vez a ação de agentes de fiscalização ambiental e atenção de saúde em áreas mais remotas, como Surucucu e Auaris. A presença de invasores e a devastação de florestas e igarapés favorecem a proliferação de malária. Já desnutridas pela falta de assistência, crianças indígenas vão sucumbindo a doenças antes que se cumpra sua remoção para centros de tratamento adequados.

Segundo apuração deste jornal, as Forças Armadas passaram a encolher o apoio logístico a equipes do Ibama e do Ministério da Saúde. A desativação de um entreposto de combustível na região do Palimiú, por exemplo, impediu helicópteros do Ibama de alcançar Auaris, na fronteira com a Venezuela. A presença efetiva do Estado num território tão vasto quanto o dos yanomamis, do tamanho de Portugal, não é empreendimento trivial. Os retrocessos que ora se constata são evidências de que o planejamento do combate ao garimpo e da atenção de saúde, ali, carece de coordenação e sustentação.

Não há dúvida de que Bolsonaro tratou o tema com descaso, se não hostilidade. Agora, entretanto, enfrentar esse déficit civilizacional é responsabilidade de Lula. Mesmo que tenha havido subnotificação anterior, mortes de indígenas em 2023 põem em xeque efetividade de ações na região

Triunfo do populismo

Por incrível placar de 62 a 2, Senado vota por limitar as saídas temporárias de presos

Hélio Schwartsman

Um dos problemas da democracia é que ela entrega aos eleitores o que eles querem. E eleitores, como todos os humanos, são poços de vieses cognitivos. Quando lidamos com erros de distribuição aleatória, até que a coisa pode funcionar. Se, numa questão complexa, um bom pedaço dos eleitores ou dos legisladores pende para um lado, e outro, de dimensões comparáveis, para o outro, o desenho da política a ser adotada acabará recaindo sobre os poucos que não têm uma preferência muito clara (os moderados), que tendem a ser mais sensíveis à argumentação racional. Quando, porém, estamos diante de um viés sistemático, isto é, em que a grande maioria exhibe a mesma propensão, é quase certo que o erro será imortalizado em política.



É bem este o caso da legislação que restringe fortemente a concessão de saídas temporárias a presos. Ela acaba de passar no Senado, pelo incrível placar de 62 votos a 2. Como houve alteração no texto, o projeto volta para a Câmara. Em termos objetivos, é um erro. As saídas temporárias funcionam relativamente bem (a taxa de evasão é da ordem de 5%), são uma ferramenta útil para a ressocialização dos presos e tornam as penitenciárias mais manejáveis. Quanto mais lotadas são as cadeias, piores se tornam as condições de encarceramento. E quanto piores as condições de encarceramento, mais fácil é para organizações criminosas recrutar mão de obra. O Estado precisa deixar de ser o RH do PCC.

O populismo em geral e o populismo penal em particular sempre funcionaram mais ou menos assim. Se a política baseada em evidências vai contra a percepção popular, no caso a ideia de que criminosos devem apodrecer na cadeia, pior para as evidências. O que me parece novidade é que, nestes tempos de cancelamentos e pressão virtual direta, nem as vozes de esquerda que costumavam empunhar a bandeira do humanismo penal tenham tido a coragem de fazê-lo: 62 a 2 é de doer.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.02.2024 – PÁG. A3

A OAB é da advocacia e da democracia

Maior entidade civil do país passou a ter vitórias proporcionais ao seu tamanho

Beto Simonetti

Nos últimos sete dias, a advocacia brasileira obteve duas vitórias relevantes, que fortalecem o Estado democrático de Direito no Brasil. Em ação movida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Supremo Tribunal Federal reconheceu abuso de autoridade e violação de garantias na análise e exposição ilegal das comunicações entre advogado e cliente por um delegado da Polícia Federal. Agora, buscamos a condenação criminal do culpado, por meio do devido processo.



A segunda vitória foi a revisão da proibição de conversas entre advogados. O ministro Alexandre de Moraes, em resposta à OAB, corrigiu sua decisão original e esclareceu que inexistente tal limitação. Hoje, nenhum advogado está impedido de falar com colegas. Se algum juiz, de qualquer tribunal, insistir em tal ilegalidade, a Ordem já assegurou, no Supremo, as bases para derrubar tal absurdo e atuará em favor de qualquer colega.

Por meio de sua instituição representativa, a advocacia tem obtido conquistas no Executivo, no Legislativo e no Judiciário que beneficiam 100% da classe, resultado das ações e esforços empreendidos

por quatro gestões, desde 2013. A maior entidade civil do país passou a ter vitórias proporcionais ao seu tamanho.

Na Reforma Tributária, advogados foram mantidos no Simples porque dialogamos com as diferentes forças políticas e contrariamos o governo atual. O Superior Tribunal de Justiça determinou o cálculo dos honorários de sucumbência de acordo com os percentuais do Código de Processo Civil (e não mais segundo os humores dos juízes) porque trabalhamos duramente, contrariando parte da magistratura e dos ministros do Supremo. As sustentações orais foram asseguradas porque nos colocamos contra interdições impostas pela corte.

Resultam da atuação da OAB no Congresso, por exemplo, a atualização do Estatuto da Advocacia, com o fortalecimento da inviolabilidade do escritório, e o fim da possibilidade de juízes multarem advogados que deixarem seus casos. Agora, só a Ordem pode processar disciplinarmente os profissionais, em paridade com os conselhos da magistratura e do Ministério Público. A OAB não olha para o cliente do advogado, mas para as prerrogativas profissionais. Defendemos as prerrogativas do então advogado Cristiano Zanin, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e do advogado Frederic Wassef, do ex-presidente Jair Bolsonaro. Somos criticados pela esquerda e pela direita quando nos recusamos a fazer campanha eleitoral ou a defender seus candidatos em processos judiciais.



CLIPPING

DATA
23.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Fomos à Justiça para defender a ciência quando o negacionismo ameaçou os direitos fundamentais à vida e à saúde. Atuamos para proteger os dados pessoais das cidadãs e dos cidadãos. Combatemos as mentiras contra o sistema eleitoral. Fomos a primeira entidade a se manifestar pela legitimidade do resultado eleitoral em 2022. Cobramos do Ministério da Educação, em diferentes governos, o fim da liberação dos cursos de direito sem qualidade e da mercantilização do ensino.

Rechaçamos o vandalismo do 8 de janeiro. Mas lutamos contra as violações de prerrogativas da defesa dos presos naquele episódio. Apontamos equívocos do STF quando advogados foram impedidos de acessar os autos, de se reunir com seus clientes e de proferir sustentações orais. Graças ao diálogo civilizado, por meios institucionais, fizemos valer os direitos dos colegas. A OAB vai aos rincões para averiguar e proteger as prerrogativas de colegas anônimos. Investimos na construção de coworkings e na compra de computadores e outros equipamentos para que recém-formados e colegas com menos recursos possam trabalhar. Trabalhamos para reduzir, cada vez mais, o fosso entre quem advoga nas regiões ricas e pobres do país.

O diálogo com os Poderes e as autoridades legitimamente constituídas, não importa quem sejam, significa ter portas abertas para as demandas da advocacia. Quem é eleito para representar a advocacia não pode escolher entre os interlocutores legítimos. A Ordem, hoje, se pauta pelas soluções necessárias ao dia a dia da advocacia e pela Constituição.

Reformar o Estado para melhorar o serviço público

Contratos de gestão podem ampliar eficiência e transparência e reduzir erros

Marconi Perillo

O PT tem fetiche por gastos e não gosta nem de discutir o assunto. O governo petista não tem compromisso com a responsabilidade fiscal. Encerrou o primeiro ano de mandato com absurdos 38 ministérios e um déficit primário atingindo assombrosos R\$ 230,5 bilhões. Mesmo na Reforma Tributária, que só saiu por um esforço hercúleo do Congresso Nacional, o PT queria garantir o direito de gastar ainda mais.

Agora surge outro dado que mostra o tamanho da ganância petista. Pela primeira vez em seis anos —ou seja, desde que o partido saiu do governo— houve um aumento no número de servidores federais. É óbvio que o serviço público é essencial e os servidores prestam um serviço valoroso e primordial. No entanto, é fundamental estabelecer critérios que busquem a qualidade na prestação de serviços, algo que se sobrepõe à necessária, porém não definitiva, estabilidade funcional.

Há uma proposta de emenda constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados que já ataca os principais problemas do funcionalismo: abrange 100% da carreira federal, substitui a estabilidade por uma avaliação de desempenho e cria novos regimes jurídicos



para o funcionalismo. É uma proposta que precisa ser melhorada para não prejudicar ainda mais o já sucateado serviço público. Mas o caminho está dado.

Passou da hora de o Brasil fazer uma reforma administrativa verdadeira, profunda e definitiva que melhore o serviço público e também ajude a reduzir as despesas do governo. Uma reforma eficiente e moderna deve incorporar ferramentas que darão condições de valorizar ainda mais o servidor, permitindo a distribuição de gratificações e a evolução funcional com base em mérito e desempenho, não apenas no tempo de serviço. Também é fundamental um equilíbrio entre as carreiras e os Poderes, garantindo que o teto do funcionalismo seja respeitado. É necessário reformular todas as carreiras, desde a entrada, melhorando o processo de seleção e escolha, aumentando o rigor da avaliação em estágio probatório, proporcionando treinamento funcional e garantindo a permanência do servidor até sua aposentadoria considerando suas competências e, principalmente, seu desempenho individual.

Falhas funcionais e baixa produtividade são incompatíveis com o serviço público, e o processo para demissão desses servidores precisa ser simplificado. Racionalizar as estruturas e trazer para o setor público o que de melhor a iniciativa privada já apresenta —por meio de contratos de gestão, por exemplo— são caminhos para aumentar a eficiência e a transparência, reduzir erros e apresentar melhores resultados. Basta vontade! O PSDB já fez reformas administrativas profundas em estados como Goiás, Minas Gerais, Ceará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, sempre com foco em enxugar a máquina pública e priorizar o mérito. Aumentar o número de servidores sem nenhuma discussão sobre a estrutura do Estado brasileiro é irresponsável e inconsequente.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.02.2024 – PÁG. A6

Flávio Dino toma posse como ministro do STF ao lado de Lula

Ex-chefe do Ministério da Justiça sucede a ministra aposentada Rosa Weber na corte

José Marques / Matheus Teixeira / Julia Chaib

Em cerimônia com a presença do presidente Lula (PT), o ex-ministro da Justiça Flávio Dino tomou posse nesta quinta-feira (22) como novo integrante do STF (Supremo Tribunal Federal), na vaga deixada pela ministra aposentada Rosa Weber. Na solenidade, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, destacou o currículo de Dino e disse que pessoas de todas as visões políticas estavam presentes, o que, segundo ele, é uma vitória da democracia e da civilidade.



Barroso disse que Dino é "um homem público que serviu ao Brasil em muitas capacidades e nos três Poderes". "A presença massiva neste plenário de pessoas de visões políticas as mais diversas apenas documenta como o agora ministro Flávio Dino é uma pessoa respeitada e querida pela comunidade jurídica,



CLIPPING

DATA

23.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

política e pela sociedade brasileira". O presidente do tribunal ainda fez uma brincadeira após o novo ministro assinar o termo de posse. "Agora é sem volta", disse.

Dino não discursou e apenas leu o compromisso de posse. Também participaram da solenidade os presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), além de diversas outras autoridades. O decano da corte, Gilmar Mendes, e o último a ser empossado, Cristiano Zanin, acompanharam Dino ao plenário para o início da cerimônia. Como mostrou a coluna de Mônica Bergamo, 900 pessoas foram convidadas. Após o evento, ele participou de uma missa na Catedral de Brasília.

Na saída da cerimônia, Dino disse que assume o posto se comprometendo com o "respeito à Constituição, às leis, de isenção e imparcialidade". "No que se refere ao plano institucional, [que] nós conseguimos elevar mais a harmonia dos Poderes na medida do que for possível. Cada um respeitando a sua função, o seu papel, tendo muita ponderação, para que com isso nós possamos ajudar nosso país no principal. Fazer com que as políticas públicas evoluam e os direitos cheguem a todos os lares."

Na missa, além de Dino, estiveram presentes o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) e os ministros Barroso, Gilmar, André Mendonça e Dias Toffoli. "Normalmente, após a posse dos ministros do Supremo, se realizam festas. São ótimas festas. Eu escolhi essa festa, uma das festas mais bonitas das quais participei", disse Dino, em discurso no altar. O novo ministro do Supremo herdará um acervo de aproximadamente 340 ações, que estavam sob a responsabilidade de Rosa.

Entre esses processos, há um pedido de investigação da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Covid contra o ex-presidente da República Jair Bolsonaro (PL) e aliados, por suspeita de incitar a população a adotar comportamentos inadequados no período da pandemia. Além disso, há um recurso que trata da possibilidade de concessão de indulto natalino pelo presidente da República contra pessoas condenadas por crimes com pena máxima inferior a cinco anos. Dino também ficará responsável pelo inquérito contra o ministro das Comunicações, Juscelino Filho (União Brasil), que foi o seu colega na gestão de Lula. É possível que ele se declare impedido ou suspeito de julgar o caso.

Juscelino compareceu à solenidade no STF

Ele também será relator de processos contra o senador Chico Rodrigues (PSB-RR), que em 2020 foi flagrado com dinheiro na cueca em uma operação da Polícia Federal contra o desvio de recursos de combate à Covid-19. Dino também era filiado ao PSB. O senador de Roraima também esteve na solenidade. Entre os presentes, também estavam o ex-presidente Fernando Collor —que recorre de condenação no próprio Supremo— e o ex-governador de São Paulo João Doria.

Dino é o segundo indicado por Lula no atual mandato do presidente. O primeiro foi Cristiano Zanin, que foi o advogado do petista em ações da Operação Lava Jato. O novo magistrado é o primeiro ministro da corte, dentre os indicados desde 1985, a ter sido eleito para cargo do Executivo antes de compor o tribunal. Incluindo o Legislativo no recorte, após um hiato de pouco mais de 25 anos, Dino é o quinto indicado desde a redemocratização a ter passado por cargo eletivo.

Ao ser aprovado no Senado para a corte, em dezembro passado, Dino recebeu 47 votos a favor e 31 contra —com duas abstenções. Para ter o nome ratificado, ele precisava do apoio de ao menos 41 dos 81

parlamentares, em votação secreta. Desde a redemocratização, apenas André Mendonça, indicado por Jair Bolsonaro, havia recebido mais votos contrários (32) do que Dino (31). Após a aprovação, Dino somou 69 dias em atividade política antes de assumir o assento no órgão de cúpula do Judiciário. Ele passou três semanas no Senado, mantendo a filiação ao PSB, mesmo tendo prometido que mudaria sua forma de atuação devido à indicação para o tribunal.

Com a saída de Rosa e a chegada de Dino, a corte será formada por 10 homens e apenas uma mulher, a ministra Cármen Lúcia. Lula foi pressionado após a aposentadoria de Rosa a escolher uma mulher, sob o argumento de não reduzir a representação feminina na corte. O presidente, no entanto, ignorou essas pressões e a lista dos principais cotados para o posto era formada só por homens.

Dino, 55, foi presidente da Embratur e governador do Maranhão. Em 2022, foi eleito ao Senado, mas Lula o convidou para ocupar o Ministério da Justiça. No entorno do presidente da República, a avaliação é que Dino seguirá no Supremo com o estilo combativo que marcou sua passagem pelo governo e será capaz de influenciar os votos dos pares. Num primeiro momento, espera-se que ele reforce os posicionamentos de Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, que têm atuado em sintonia nos julgamentos.

TRE do Paraná marca para 1º de abril julgamento de ação contra Moro após Lula escolher novo juiz

Presidência da corte regional aguardava definição sobre sétimo membro para colocar processo contra senador na pauta

Catarina Scortecchi

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná marcou para abril o julgamento do processo movido pelo PT e pelo PL com pedido de cassação contra o senador Sergio Moro (União Brasil). A definição ocorreu após o presidente Lula (PT) ter escolhido o advogado José Rodrigo Sade para a cadeira de juiz do TRE-PR. A nomeação de Sade, que figurava em uma lista tríplice encaminhada pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) ao presidente da República no início do mês, foi publicada no Diário Oficial nesta quinta-feira (22). Ele vai tomar posse no TRE no dia 6 de março.

O TRE-PR incluiu o processo que tramita na corte contra Moro na pauta da sessão do dia 1º de abril e também reservou mais duas sessões, 3 e 8 de abril, para a continuidade do julgamento, caso seja necessário. Sade entra no lugar de Thiago Paiva dos Santos, que concluiu o mandato no TRE no final de janeiro. Agora, com a corte regional completa, formada por sete juízes, o presidente do TRE pôde marcar a data de julgamento do processo que tramita contra o ex-juiz da Lava Jato.

O relator do processo no TRE, Luciano Falavinha, concluiu a análise do caso e liberou o processo para julgamento em 30 de janeiro. Mas, no dia 1º de fevereiro, ao assumir a presidência do TRE, o desembargador Sigurd Roberto



Bengtsson disse que o julgamento só ocorreria depois da escolha e posse do sétimo membro. Ele disse seguir o Código Eleitoral, que exige o colegiado completo para julgamentos de casos que envolvam a possibilidade de cassação de mandato.

No âmbito de uma ação de investigação judicial eleitoral, Moro é acusado pelo PT e pelo PL de abuso de poder econômico na pré-campanha ligada ao pleito de 2022, o que ele nega. As siglas buscam a cassação do mandato de Moro, a inelegibilidade do senador por oito anos e a realização de uma nova eleição para a cadeira de senador do Paraná. Os outros dois nomes da lista tríplice encaminhada ao presidente Lula eram os advogados Roberto Aurichio Junior e Graciane Aparecida do Valle Lemos. Sade já atuava como juiz substituto da corte paranaense até final do mês passado, quando seu mandato foi encerrado.

A ação contra Moro sustenta que o ex-juiz da Lava Jato fez gastos excessivos durante o período da pré-campanha eleitoral ligada ao pleito de 2022, o que teria trazido desequilíbrio para a disputa. Moro se filiou ao Podemos no final de 2021 de olho na disputa presidencial. Em março de 2022, abandonou o partido, anunciando filiação à União Brasil e uma candidatura ao Senado por São Paulo. Em junho, depois da Justiça Eleitoral barrar a troca de domicílio eleitoral para São Paulo, anunciou que seria candidato ao Senado pelo Paraná.

Por isso, os partidos opositores apontam que os gastos de pré-campanha, voltados inicialmente para a disputa ao Palácio do Planalto, tornaram-se "desproporcionais" e "suprimiram as chances dos demais concorrentes" ao Senado no Paraná. Já a defesa de Moro nega que tenha feito gastos excessivos e sustenta que as despesas realizadas entre novembro de 2021 até o início de junho de 2022 nem poderiam ser consideradas, justamente porque o pré-candidato almejava outros cargos.

JORNAL – O HOJE – 23.02.2024 – PÁG. 10

Para STJ, coisa julgada nas esferas cível e criminal não anula condenação no Cade

Manoel L. Bezerra Rocha

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou novo julgamento de apelação interposta pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) contra decisão judicial que anulou condenação feita pela autarquia federal, em razão de coisa julgada pelos mesmos fatos nas esferas civil e criminal por insuficiência de provas.

Os condenados ajuizaram ação para anular as penalidades, a qual foi julgada procedente pelos juízes de primeira e segunda instâncias, que reconheceram a inviabilidade de a autarquia aplicar a condenação, uma vez que os mesmos fatos estavam acobertados



pela coisa julgada decorrente de ação civil pública e de ação penal. a relatora, ministra Regina Helena Costa, lembrou existência de relativa independência entre as esferas civil, penal e administrativa, que permite apurações distintas em cada âmbito de responsabilidade.

O mesmo princípio, ressaltou, pode ser aplicado ao direito concorrencial. “A relativa independência entre as sanções administrativas fundadas na legislação de defesa da concorrência e as demais órbitas de responsabilidade permite que o mesmo acervo probatório tido por insuficiente para a condenação nos âmbitos civil e penal seja reputado idôneo à aplicação das penalidades pela prática de condutas anticoncorrenciais, ressalvada a hipótese descrita no artigo 66 do Código de Processo Penal (CPP)”, disse. Desse modo, a ministra esclareceu que há um sistema próprio de defesa da concorrência, composto por ao menos três esferas independentes e autônomas entre si – civil, administrativa e criminal. Regina Helena Costa explicou que a jurisprudência do STJ possui orientação no sentido de que, no âmbito das ações coletivas, não há formação de coisa julgada quando a sentença de improcedência é fundada em insuficiência probatória.

Sem mandado judicial

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou projeto de lei que permite aos agentes públicos de saúde entrar em imóveis não habitados para realizar ações de saneamento. O PL 3.169/2023 especifica que a medida não caracteriza o crime de violação de domicílio. O PL 3.169/2023 altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 1940) para inserir, entre as situações que não se enquadram como violação de domicílio, o ingresso de agentes de saúde para realizar ações de saneamento, no caso de imóvel não habitado.

Adrenalina gratuita



simultaneamente.

O Projeto de Lei 85/24 inclui a caneta de adrenalina autoinjetável entre os medicamentos fornecidos de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é evitar anafilaxias decorrentes de reações alérgicas graves. De acordo com a proposta em análise na Câmara dos Deputados, os pacientes deverão comprovar a necessidade do uso da medicação por laudo médico. A anafilaxia é uma emergência médica potencialmente fatal que pode afetar diversos órgãos e sistemas

Senado aprova PL que dispõe da composição e funcionamento do CSJT

O Plenário do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) 1.219/2023, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Com a aprovação do Plenário do Senado Federal, a proposição seguirá para sanção presidencial. A lei visa regulamentar a previsão do artigo 111-A, parágrafo § 2º, inciso II, da Constituição Federal, inserido por meio da Emenda Constitucional 45/2004 (Reforma do Judiciário).

O texto constitucional estabelece que o CSJT deve exercer suas atividades “na forma da lei”, de modo a ser necessário normativo próprio para sua regulamentação. Instituído em 2004 pela Reforma do Judiciário, o CSJT foi instaurado em 15 de junho de 2005. A regulamentação das atividades do órgão no Poder Legislativo tramitou por quase duas décadas e atende ao critério de simetria com o Conselho da Justiça Federal (CJF), que se encontra regulamentado por lei própria desde 2008 (Lei nº. 11.798, de 29/10/2008).



Para CNJ, juiz pode extinguir execução fiscal com valor até 10 mil reais

O Conselho Nacional de Justiça aprovou, por unanimidade, regras para extinção das execuções fiscais com valor de até R\$ 10 mil sem movimentação útil há mais de um ano, desde que não tenham sido encontrados bens penhoráveis, citados ou não executados. A deliberação foi tomada durante a 1.ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2024.

Ministra Daniela Teixeira, do STJ

O estereótipo segundo o qual o morador de rua, sem endereço ou trabalho fixos, só pode viver da criminalidade não basta para justificar a prisão preventiva de uma pessoa vulnerável acusada de roubo.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 23.02.2024 – PÁG. POLÍTICA

Nas Entrelinhas: Flávio Dino amplia a interlocução de Lula com Supremo

"Ex-ministro da Justiça exerceu papel destacado na crise de 8 de janeiro de 2023. Tem experiência jurídica para se destacar", avalia o colunista

Luiz Carlos Azedo



O ex-governador e ex-senador Flávio Dino, aos 55 anos, novo ministro do Supremo Tribunal, tomou posse, ontem, na vaga de Rosa Weber. Na cerimônia, apenas falou o presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso: "Me limito a fazer uma brevíssima saudação de boas-vindas ao ministro Flávio Dino, que é uma pessoa recebida por todos nós com muita alegria". Dino jurou cumprir a Constituição, assinou o termo de posse, depois se retirou para participar de uma missa na



CLIPPING

DATA

23.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Catedral de Brasília. Dispensou a tradicional festa organizada pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB). À posse minimalista, compareceram o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e 900 convidados. Dino será o ministro mais político da Casa, com muita capacidade de interlocução com o Executivo e o Legislativo. A experiência na gestão dos problemas da sociedade e suas conexões com o Judiciário devem pautar sua atuação na Corte.

Se não mudar de ideia no meio do caminho, abandonando o Supremo antes dos 75 anos, como muitas vezes acontece, Dino será ministro por 19 anos. No discurso que fez ao se despedir do Senado, não descartou a volta à vida político-partidária: "Não sei se Deus me dará a oportunidade de estar novamente na tribuna do Parlamento, no Senado ou na Câmara". Talvez tenha sido um gesto afetivo aos colegas parlamentares, mas, também, pode ter um projeto mais ambicioso, se considerarmos a sua trajetória, pois era visto como um potencial candidato à Presidência, na sucessão de Lula.

Flávio Dino de Castro e Costa (São Luís, 30 de abril de 1968) formou-se em direito pela UFMA e concluiu o mestrado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 2001. Foi auxiliar judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e atuou como advogado. Foi juiz federal da 1ª Região de 1994 até 2006. Pediu exoneração da magistratura para se candidatar ao cargo de deputado federal pelo Maranhão, filiando-se ao PCdoB, mandato que exerceu de 2007 a 2011.

Diretor da Escola de Direito de Brasília do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e presidente do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), durante o governo de Dilma Rousseff, elegeu-se governador do Maranhão em 2014, no primeiro turno. Com 63,52% dos votos válidos, obteve espetacular vitória contra o grupo político liderado por José Sarney. Reeleito em 2018, também no primeiro turno, com 59,29% dos votos válidos, trocou o PCdoB pelo PSB para se eleger senador em 2022.

Interlocutor privilegiado

Ao escolher Dino, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pôs no Supremo um político com saber jurídico e lealdade comprovada, o que aumenta a interlocução do governo junto à Corte, que já havia sido reforçada pela indicação do seu ex-advogado Cristiano Zanin. Essa interface também foi ampliada pela presença de Ricardo Lewandowski, ex-ministro da Corte, no Ministério da Justiça e Segurança Pública. Nos últimos anos, os ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli foram os principais interlocutores do Supremo com o mundo político, mas Lula tem, agora, dois ministros de suas relações de confiança. Obviamente, há limites constitucionais e éticos para essa interlocução. O fato de que Dino era visto como potencial candidato à sucessão de Lula incomodava muito o PT. Mas não a ponto de a cúpula da legenda apostar suas fichas no ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Uma das preocupações do presidente da República é com a sobrevivência do PT após deixar o poder. A legenda abriga divergências políticas incontornáveis e rivalidades pessoais que podem comprometer seu futuro.

Dino é carismático. À frente do Ministério da Justiça, exerceu um papel destacado na crise de 8 de janeiro de 2023. Tem formação sólida e experiência jurídica para se destacar pela qualidade de suas decisões. E pode assumir um comportamento completamente diferente do estilo "bateu, levou" que havia adotado no Ministério da Justiça. Ou seja, preferir falar pelos autos e se movimentar nos bastidores da política com discrição.

Uma das características dos ministros do Supremo é o perfil de "sujeito iluminista", o "penso, logo existo", na qual cada integrante atua como se fosse a própria Corte. Hoje, há forte questionamento no Congresso quanto às decisões monocráticas em relação aos demais Poderes. Dino tem o perfil de "sujeito sociológico", que plasma decisões no contexto histórico e político.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 23.02.2024 – PÁG. CIDADES

"Hidratação é fundamental para salvar vidas"

Ao CB.Saúde, a gestora adverte sobre o avanço da dengue no país. %u201CNós temos quatro sorotipos da dengue circulando ao mesmo tempo, o que não acontecia no Brasil há mais de 10 anos%u201D, diz. Ela também reforça a preocupação com a covid-19

Mila Ferreira / Denise Rothenburg

O avanço da dengue no Brasil tem colocado o país em alerta, principalmente no Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que decretaram estado de epidemia. Acre, Goiás e Minas Gerais também tinham reconhecido a emergência por conta do aumento de casos. Em entrevista ao CB.Saúde — parceria entre o Correio Braziliense e TV Brasília —, a secretária de Vigilância em Saúde e Meio Ambiente do Ministério da Saúde, Ethel Maciel, alertou para dois novos fatores que têm feito a doença aumentar pelo país com mais intensidade. Às jornalistas Denise Rothenburg e Mila Ferreira, Ethel explicou que o primeiro fator são as mudanças climáticas, com chuvas fortes e calor intenso, o que favorece a reprodução do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*. O segundo fator é a circulação dos quatro sorotipos da doença no Brasil, o que, de acordo com Ethel, não acontecia no país há mais de 10 anos.



Em março de 2024, completam-se quatro anos que a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a pandemia da covid-19. Segundo a secretária, a situação está controlada, mas a covid-19 continua sendo a doença infecciosa que mais mata no Brasil. Apesar de 84% da população do Brasil estar vacinada com as duas doses da covid, apenas 6% das crianças brasileiras estão vacinadas contra a doença.

Estamos em uma epidemia de dengue. Por quê? Essa é uma doença sazonal, tem todo ano. Faltou planejamento?

Há 40 anos, o Brasil convive com epidemias de dengue. As razões são múltiplas, o mosquito é uma delas. Nós temos determinantes sociais, a doença não atinge todos os bairros da mesma forma. Temos problemas estruturais relacionados ao saneamento básico, coleta de lixo, o local onde as pessoas residem. São razões



CLIPPING

DATA

23.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

estruturais de muito tempo. Agora, recentemente, temos dois novos fatores: as mudanças climáticas, que atingiram, principalmente com o El Niño ano passado, alguns estados que há muito tempo não tinham nem dengue nem chicungunha. Quando falamos em arboviroses, falamos em dengue, chicungunha e zika vírus. São doenças com sinais e sintomas semelhantes, mas que precisam de diagnósticos diferenciados para sabermos qual doença é, pois a gravidade é diferente. Além das mudanças climáticas e do aquecimento, aqui mesmo no DF estamos vendo muitas chuvas com períodos de calor intenso no mesmo dia, o que favorece muito a reprodução do mosquito. Nós temos também os quatro sorotipos da dengue circulando ao mesmo tempo, o que não acontecia no Brasil há mais de 10 anos. Então, é possível ter dengue quatro vezes. Se você tiver pelo sorotipo 1, não terá de novo por esse sorotipo, mas pode ter pelos outros. Com os quatro tipos circulando ao mesmo tempo, temos um aumento de casos.

A vacina previne todos os quatro sorotipos?

Sim. A vacina foi desenhada para todos os quatro sorotipos. Nos ensaios clínicos, ela apresentou resultados melhores nos sorotipos 1 e 2. Mas, ela foi desenhada para uma eficácia nos quatro sorotipos.

A vacina não foi testada em idosos, mas a população acima de 60 anos é a que tem mais comorbidades. Por que o imunizante não foi testado nessa parcela da população?

Os ensaios clínicos para essa vacina foram feitos em uma população de 4 a 59 anos, portanto a aprovação da nossa agência regulatória é na faixa etária em que há estudos e resultados. Mas, a empresa está fazendo outros estudos e esperamos que tenhamos outras notícias para essa faixa etária que é a que mais nos preocupa. Se analisarmos os óbitos do Brasil todo, e no Distrito Federal não é diferente, as pessoas que morrem mais têm acima de 70 anos. É uma população com a qual temos muita preocupação, mas ainda não é alvo da vacina. Pela análise dos resultados que foram publicados pela empresa e enviados às agências regulatórias, tivemos a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) para que a vacina fosse prioritariamente administrada no público de 6 a 16 anos. Por isso que aqui no Brasil fizemos um recorte de 10 a 14 anos. Pegamos a orientação da OMS, mas a empresa não tem uma produção grande da vacina, o Brasil comprou 95% da produção, tudo que tinha disponível o Brasil comprou. Então, tivemos que fazer uma análise mais aprofundada para entender qual era a faixa etária que mais adoecia e mais internava, era essa de 10 a 14 anos.

A vacina esgotou na rede privada. Só há um laboratório produzindo o imunizante. Vão surgir novas vacinas? O Ministério da Saúde vai investir em pesquisas? Quando a população acima de 14 anos vai conseguir se vacinar?

Ainda não temos a data, mas o trabalho está sendo feito. Temos dois grandes produtores de vacina no Brasil: a Fiocruz e o Instituto Butantan. Tivemos reunião com os dois. Com a Fiocruz, há uma possibilidade de transferência de tecnologia da empresa japonesa para a Fiocruz, isso está em andamento. Isso ampliaria muito a produção, porque o Brasil passaria a produzir e nós conseguiríamos avançar para outras faixas etárias. Sobre a vacina do Butantan, foi publicado o artigo dos resultados dos estudos de fase 3, que é a última fase da pesquisa, com resultados excelentes, uma eficácia acima de 80%. Além disso, o diretor do Butantan informou que espera enviar até setembro para a Anvisa para aprovação. Se tivermos aprovação da Anvisa ainda este ano, teremos mais uma vacina.

O Ministério da Saúde lançou, com o Ministério da Educação, uma campanha de mobilização contra a dengue nas escolas. Como vai funcionar isso?



CLIPPING

DATA

23.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Nós temos um programa do Ministério da Saúde que chama Saúde na Escola, em que os profissionais de saúde vão às escolas trabalhar com diversos temas. Estamos discutindo com o Ministério da Educação há algum tempo a retomada desse programa, ele tinha sido quase extinto porque não havia profissionais contratados para fazerem esse programa. Ano passado, foi aberta uma chamada e mais de 95% dos municípios aderiram ao programa. Neste ano, estamos trabalhando com o Ministério da Educação no que a pasta chama de trilhas educativas. Então, nós vamos trabalhar com crianças e adolescentes vários temas. A vacinação é um deles. Ensinar a importância da vacinação, como age, etc. As crianças são importantes agentes de transformação em suas famílias, levam informação e ajudam no processo educativo da nossa sociedade. A dengue vai ser o nosso primeiro tema, dada a situação do país. Estamos atentos.

Quais são os estados mais afetados pela dengue?

Praticamente todos os estados do Sudeste, DF e Goiás e também o Paraná, com alguns municípios, principalmente da região norte do estado, que tem mais proximidade com São Paulo. O Sudeste preocupa, pelo volume populacional, o Centro-Oeste e o Sul, não pelo maior número de municípios com emergência, mas o Sul é uma região onde há muito tempo não tinha dengue. Estamos trabalhando no Sul para melhoria no manejo clínico. O nosso trabalho no Ministério da Saúde é evitar mortes por dengue. Muitas vezes, não conseguimos evitar a doença, mas a morte é evitável e o tratamento é muito simples, é hidratar a pessoa, mesmo quando ela está esperando a consulta. Com o aumento de casos, tivemos o aumento da procura pelos serviços de saúde e, às vezes, as pessoas esperam entre duas e três horas para serem atendidas. Neste tempo de espera, a pessoa precisa estar sendo hidratada. É preciso ter logo na entrada o que chamamos de análise para ver se a pessoa está com sinal de alerta, quais sintomas e se mostram gravidade ou não. É preciso fazer esse gerenciamento na entrada e começar a hidratação. É uma mudança de processo no atendimento e é assim que estamos trabalhando com os secretários e secretárias no Brasil.

Quais são os principais sintomas da dengue e quando a pessoa deve procurar o serviço de saúde?

Como é uma doença viral, nos primeiros dias ela pode ter dor de cabeça ou febre, o que é muito semelhante a outras viroses. Por isso, nos primeiros sintomas, é preciso procurar o serviço de saúde. Pode ser dengue, covid ou outra doença que precisa ser diagnosticada e monitorada.

Quais são os sinais de alerta que podem indicar um caso de dengue grave?

Se a pessoa está com dor abdominal intensa, vômitos; se o idoso está tonto, não está conseguindo ficar em pé, é preciso procurar imediatamente serviço de saúde. A hidratação é fundamental nessa doença. Os idosos acabam bebendo menos água, pois têm menos sede. É preciso oferecer líquido para idosos e crianças. A hidratação é fundamental para salvar vidas.

Outra coisa importante é que as pessoas fiquem atentas em casa aos criadouros do mosquito, certo?

Exato. Tirar 10 minutos por semana. Uma vez por semana que você pare 10 minutos e olhe as plantas, água parada, lixo. Nem em todo lugar há coleta de lixo todos os dias. Então, é importante deixar o lixo fechado. Não deixar caixa d'água sem tampa, cobrir corretamente. Se alguém vir um terreno baldio, piscina ou poço abandonado, avisar o poder público, para que a prefeitura, agentes de combate possam ir verificar e analisar se tem foco do mosquito.

Em relação à covid-19, em março completam-se quatro anos que a OMS decretou pandemia. Como está a situação da doença no Brasil?

A situação é muito mais controlada depois da vacina do que aquele momento quando não tínhamos medicamento ou vacina e tínhamos até 4 mil pessoas morrendo por dia. Depois da vacina, temos outro cenário, mas a covid-19 continua sendo a doença infecciosa que mais mata no Brasil. Mata mais que a dengue, que a Aids e que a tuberculose. Com as duas doses da vacina, atingimos um percentual grande de cobertura vacinal. Temos 84% da população do Brasil vacinada com as duas doses, então é uma proteção pelo que é recomendado pela OMS. Mas, apenas 6% das crianças do Brasil estão vacinadas contra a covid.

É um número alarmante, porque temos crianças morrendo. Só ano passado, tivemos 112 crianças com menos de 1 ano mortas por covid. Isso é muito grave, pensando que é uma doença que já tem vacina. São mortes que não precisariam acontecer. Precisamos vacinar as nossas crianças, por isso o Programa Nacional de Imunizações incorporou a covid-19 como uma vacina do calendário da criança. E temos uma preocupação também com os nossos idosos. Geralmente, com a senilidade, várias coisas acontecem no nosso organismo, uma delas é a diminuição da nossa resposta de defesa. Quando você tem uma infecção, o seu organismo responde de uma forma àquela infecção. E o organismo do idoso tem uma diminuição dessa defesa, assim como aqueles que têm comorbidades, elas também têm diminuição da resposta de defesa. Pessoas com diabetes, HIV, pessoas que estão em tratamento contra o câncer, elas também têm uma resposta da imunidade menor.

O serviço de saúde não está fazendo o teste de covid quando alguém chega com sintomas. Isso é normal?

É muito importante fazer o teste. A orientação do Ministério da Saúde é para que o teste de covid seja feito em todas as pessoas, até para diferenciar o que é covid, o que é dengue ou outras doenças, inclusive influenza. Nós temos medicamentos antivirais para covid. Principalmente as pessoas com comorbidades ou que têm 65 anos ou mais, por conta da resposta menor de defesa, mesmo vacinadas, elas estão aptas a receber esse antiviral. Mas, só é possível receber o antiviral se fizer o teste e iniciar o tratamento até cinco dias depois do primeiro sintoma, para que o medicamento tenha um efeito maior. Então, o SUS fez a compra desses medicamentos, são medicamentos caros, mas eles estão sendo pouco administrados na nossa população por conta de uma diminuição da testagem. O tratamento não pode ser indicado sem a testagem.

Em relação à dengue, no DF, não está sendo feita a testagem da dengue nos primeiros dias de sintoma para não dar o falso negativo. Muitas vezes, as pessoas chegam com sintomas, mas não podem fazer o teste. Qual a recomendação do Ministério da Saúde?

A recomendação é fazer o teste molecular. Vai ter a coleta do sangue para fazer a análise. Até agora, o Ministério da Saúde não indicava o teste rápido, por conta da dificuldade de interpretação, muitas vezes o teste dá falso negativo. Mas, diante da emergência, estamos fazendo uma avaliação técnica de todos os testes disponíveis para que possamos emitir uma outra nota técnica em relação aos testes rápidos especificamente. O teste de rotina continua e tem que ser feito.

E os repelentes?

O repelente é uma possibilidade de proteção. Muitas vezes, a pessoa passa o repelente e acha que não precisa fazer mais nada, e isso não é verdade. Mesmo que você passe o repelente, você precisa avaliar os seus focos, precisa tomar a vacina, principalmente as crianças. Neste momento, temos uma dificuldade de oferta, mas estamos avaliando o que podemos fazer para ampliar esta oferta.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 23.02.2024 – PÁG. OPINIÃO

Distante da civilização - Visto, lido e ouvido

Circe Cunha

Para onde deveria caminhar o Brasil neste século 21? Eis uma questão, que, à primeira vista, parece complexa, diante de um mundo com tantos problemas a resolver. Mas, de modo geral, segundo aqueles que entendem desses assuntos estratégicos, o nosso país deveria, seguindo suas características ou aquilo que chamam de destino prático, encaminhar-se para consolidar seus potenciais recursos e vocações naturais. Tudo isso se faria por meio da ampliação de um modelo de desenvolvimento sustentável, com o intuito de



fortalecer um regime que traga, ao mesmo tempo, segurança energética, respeito ambiental e, sobretudo, um modelo que assegure a alimentação dos brasileiros e dos clientes de seus produtos. Enveredar por um caminho que parece desenhado para ele.

Isso é, caso o atual governo entenda, de fato, as potencialidades do país, e compreenda, como ninguém, como está se desenhando o mundo à nossa volta. Uma primeira providência que se abre é o estabelecimento de parcerias corretas, que visem somar, e não subtrair ou sabotar nosso conjunto de vocações. A questão foge muito de alinhamentos com base ideológicas, que, embora

possam interessar a alguns governos, são desaconselhados pela imensa maioria daqueles que realmente produzem.

Com base nessas premissas, seguindo a trilha que comprova que geografia é destino, faz-se urgente ainda retomar o pleno alinhamento com o Ocidente — principalmente com as verdadeiras democracias dessa parte do globo, não deixando de lado, obviamente, o Japão, a Austrália e outros países onde a democracia é a linha mestra de governos.

Essa preocupação se prende ao fato de que só pode haver desenvolvimento econômico pleno com a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) sob a égide de democracias. Somente as democracias do tipo capitalista, que seguem a economia de mercado, tiveram o gáudio de harmonizar esses dois elementos, obtendo êxitos extraordinários.

Infelizmente, temos que reconhecer que o Brasil, nos últimos tempos, parece se encaminhar para o sentido oposto, transformando-se numa espécie de antagonista do mundo Ocidental e de seus valores históricos e morais, para entrar numa espécie de caverna primitiva, distante da civilização. Não é por esse caminho que devemos seguir. Parcerias comerciais e de outros gêneros também não devem ser firmadas com países que desprezam a democracia e a usam apenas como fachada falsa de loja de bugigangas. O país, acima de tudo,

deve prezar pela qualidade moral de suas parcerias, aliando-se a nações que têm, entre seus ideais, a busca pelo humanismo, pela ética e pela valorização da cidadania.

Muitos analistas políticos vêm, atualmente, chamando a atenção ao perigo que representa, para o futuro imediato do Brasil, aliar-se a potências notoriamente contrárias ao Ocidente e aos ideais da democracia. Trata-se de reconhecer que a economia de mercado exclui, logo de cara, as tentativas insanas de reinvenção da roda quadrada. Em outras palavras, juntar-se a ditaduras, de qualquer espécie, mesmo no âmbito restrito e frio do comércio, é um prejuízo certo. Quem não tem condescendência e benignidade para tratar com humanidade seus próprios cidadãos e conterrâneos, não terá também qualquer comisseração para firmar parceria econômica com quem quer que seja. Ou é isso ou a volta às cavernas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 23.02.2024 – PÁG. E1

Compensações tributárias batem recorde em 2023 e reduzem arrecadação federal em R\$ 242 bilhões

Volume representa alta superior a 130% em comparação a 2019, de acordo com dados da Receita

Guilherme Pimenta, Marcela Villar e Beatriz Olivon

As compensações tributárias apresentaram aumento expressivo no primeiro ano do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e reduziram a arrecadação da União no ano passado em R\$ 242 bilhões, o equivalente a 2,2% do Produto Interno Bruto (PIB). O número é recorde e representa uma alta superior a 130% em comparação a 2019, início de uma escalada verificada pela Receita Federal, segundo dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelo Valor. Desde maio de 2003, começo da série histórica, o governo federal deixou de arrecadar R\$ 1,6 trilhão com compensações, um dos alvos do Ministério da Fazenda para atingir as metas fiscais.



Mais de um terço do volume de 2023 se refere a créditos de decisões judiciais. Foram R\$ 82,7 bilhões compensados, o terceiro maior montante desde o início da contagem. Em 2018, eles representavam pouco mais de 5% do total de compensações. Desde 2019, são mais de 20% desse volume — o pico foi em 2021, quando os créditos judiciais chegaram a ser quase metade do total compensado com a Receita. Porém, nos últimos dois anos, tiveram leve queda, entre 5% e 10%. As informações foram antecipadas ontem pelo Valor PRO, serviço de informações em tempo real do Valor.

O alto volume das compensações tributárias de ações judiciais foi a principal causa para o governo editar a Medida Provisória 1.202/2023, que limitou o direito à compensação para créditos fiscais oriundos de decisões judiciais a partir de R\$ 10 milhões. Outra planilha da Receita indica que, só nos últimos cinco anos, os créditos acima de R\$ 10 milhões frustraram a arrecadação em R\$ 320,5 bilhões. Segundo a Fazenda, só as compensações da “tese do século”, a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, custaram



CLIPPING

DATA

23.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

mais de R\$ 60 bilhões à União no ano passado. Essa foi uma das principais causas, segundo a equipe econômica, para o déficit de R\$ 230 bilhões registrado em 2023.

Para este ano, o ministro Fernando Haddad tem a missão de elevar as receitas para atingir a meta de resultado primário zero nas contas públicas. O limite das compensações, de acordo com a Receita, pode gerar um ganho de R\$ 20 bilhões no fluxo a mais em 2024 e auxiliar o governo nesse objetivo. O limite, porém, ainda não está produzindo resultados. Dados divulgados ontem mostram que, em janeiro deste ano, mesmo com os efeitos da MP, atingiram R\$ 27 bilhões. A Receita avalia, no entanto, que esse impacto será sentido positivamente na arrecadação ao longo do ano.

Ainda que não tenha produzido efeitos em janeiro, a Instituição Fiscal Independente (IFI) projeta que o limite às compensações pode gerar um ganho de arrecadação para o governo de R\$ 26,2 bilhões em 2024, R\$ 40,1 bilhões em 2025, R\$ 55,6 bilhões em 2026 e R\$ 72,6 bilhões em 2027, em valores nominais. As compensações servem para os contribuintes abaterem dos débitos os créditos que têm com a Receita Federal. Eles compensam os impostos pagos a mais ou valores obtidos por meio de decisões judiciais com outros tributos federais que precisam quitar.

Os dados do Fisco ainda indicam que, em 2023, o número total das compensações foi 11% superior a 2022, quando esse tipo de perda de receita atingiu R\$ 215 bilhões. A rubrica “outros créditos” foi a recordista em 2023, somando R\$ 73,5 bilhões.

Muito possivelmente, indicam os advogados, é nessa categoria que se enquadram os créditos da exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins. A Fazenda diz que não é possível saber qual tributo se refere ao crédito, nem à tese judicial, porque isso não é armazenado “de forma estruturada nos sistemas de informação”. Na comparação com a última década, houve uma disparada anual das compensações: desde 2013, o volume mais do que quadruplicou, tendo em vista que, dez anos atrás, as compensações somaram R\$ 54 bilhões.

O crescimento expressivo começou a partir de 2019, por conta da “tese do século” e atingiu o pico em 2021, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os embargos de declaração no caso e estabeleceu que o ICMS deveria vir destacado na nota fiscal. Teses filhotes também contribuíram para o aumento das compensações, em menor proporção.

Análise

Até esse segundo julgamento do Supremo, muitos processos ficaram parados à espera da posição dos ministros, o que explica o pico “tardio”, uma vez que o mérito da causa foi julgado em 2017, afirma o tributarista Leandro Augusto, sócio do escritório do AleixoMaia. Augusto indica, contudo, que, após o pico, o volume dos créditos judiciais, objeto da restrição da MP 1.202, caiu nos últimos dois anos. “Há uma tendência de queda, principalmente quando comparado com a arrecadação”, diz. Para ele, isso mostra como o argumento para sustentar a MP é frágil. “Houve aumento das compensações por conta das administrativas e não das judiciais, tanto em números absolutos quanto relativos”, acrescenta.

Breno Vasconcelos e Maria Raphaela, sócios do Mannrich e Vasconcelos Advogados, indicam que quando somados todos os temas de PIS/Cofins, os créditos decorrentes de pagamentos dessas contribuições representam, em toda a série histórica, 19,38% do total de compensações gerais e 29% das compensações judiciais.

“Esse dados, somados a análises anteriores, confirmam o diagnóstico dos formuladores da proposta de reforma da tributação sobre o consumo, de que essas contribuições são muito complexas, sujeitando contribuintes a dezenas de regimes especiais e com disputas envolvendo inclusive o aproveitamento de créditos na sistemática não cumulativa [tema, inclusive, que representava o maior contencioso sobre PIS/Cofins das companhias abertas em 2021]”, afirmam.

O advogado Fabio Calcini, do escritório Brasil, Salomão e Matthes Advogados, chama a atenção de que a maioria das compensações em 2023 é de tributos pagos a mais pelos contribuintes. Após a rubrica “outros créditos”, as de maior valor são de ressarcimento de Cofins e IPI, saldo negativo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e outros pagamentos indevidos. Somadas, essas categorias representaram R\$ 128,5 bilhões no ano passado, o que corresponde a 53% do total compensado pelos contribuintes na Receita. “O sistema é falho em vários aspectos e acaba cobrando do contribuinte para depois autorizar a devolução como compensação. Não é abuso ou fraude do contribuinte, é direito dele receber o que pagou indevidamente”, afirma Calcini, também professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Petrobras discute com Receita uso de créditos de R\$ 22,8 bi

Valor é referente à “tese do século”, a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições sociais

Beatriz Olivon



A Petrobras discute com a Receita Federal, na esfera administrativa, a compensação de R\$ 22,8 bilhões em créditos de PIS e Cofins. O valor é referente à “tese do século”, a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições sociais. Apenas parte do montante foi reconhecido pelo órgão. O caso foi apresentado em Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) no dia 5 de abril de 2022. Ante eventual negativa na DRJ, a empresa ainda poderá recorrer ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

A empresa informa em documento enviado à Comissão de Valor Mobiliários (CVM) que a expectativa de perda é “remota” por causa da “robustez” das provas apresentadas nos pedidos de compensação. Ao Valor, a empresa acrescentou que a classificação leva em consideração que o pedido está respaldado em “robusto material probatório”. Sobre eventual aplicação do limite a compensações para valores a partir de R\$ 10 milhões, em vigor desde o dia 5 por determinação da Medida Provisória (MP) nº 1.202, a Petrobras informou que pediu a habilitação perante a Receita Federal da integralidade do valor, por entender que os efeitos da norma não alcançam fatos anteriores.

Para advogados ouvidos pelo Valor, a Receita não deveria impor o limite de compensações a valores solicitados antes da edição da medida provisória. Porém, acreditam que o órgão fará isso. Um dos objetivos

da limitação às compensações por decisão judicial era torna mais previsível para a União quanto seria arrecadado por ano - já que, diferentemente dos precatórios, nesse caso não há previsão antecipada de quanto deixará de ser pago em tributos em decorrência da compensação por decisão judicial.

A Receita Federal estima que pelo menos R\$ 292 bilhões em créditos tributários oriundos da “tese do século” tenham sido utilizados pelas empresas de 2019 a agosto de 2023 para abater tributos devidos, reduzindo a arrecadação. O mérito do tema foi julgado em 2017 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas só em 2021 encerrou o julgamento, estabelecendo um limite temporal para a exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins. Muitas empresas discutiam o tema na Justiça e passaram a pedir compensações em decorrência da decisão.

Agora, pelas novas regras de compensação, as empresas terão prazo mínimo de 12 a 60 meses para uso dos créditos tributários, a depender dos valores. O prazo maior vale para créditos a partir de R\$ 500 milhões. Antes não havia limite de tempo. Em janeiro, o Valor mostrou que a estimativa da Receita Federal era de que o limite estabelecido para as compensações tributárias decorrentes de decisão judicial poderia impactar 495 empresas no país, sendo seis delas com créditos acima de R\$ 1 bilhão cada. A Receita não divulgou os nomes das empresas.

Procurada, a Receita Federal não deu retorno até o fechamento da edição.

Destaques

Partilha de divórcio

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que imóvel adquirido de forma onerosa durante casamento sob o regime da comunhão parcial de bens deve integrar a partilha após o divórcio, mesmo que o bem tenha sido comprado com recursos exclusivos de um dos cônjuges. “Apesar de o inciso VI do artigo 1.659 do Código Civil (CC) estabelecer que devem ser excluídos da comunhão os proventos do trabalho pessoal de cada cônjuge, a incomunicabilidade prevista nesse dispositivo legal atinge apenas o direito ao recebimento dos proventos em si. Porém, os bens adquiridos mediante o recebimento desses proventos serão comunicáveis”, afirmou o relator, ministro Marco Aurélio Bellizze. Citando precedentes da 3ª Turma, o ministro apontou em seu voto que, na comunhão parcial, os bens adquiridos onerosamente na constância da união sempre são presumidos como resultado do esforço comum do casal (processo em segredo judicial).



JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 23.02.2024 – PÁG. E2

ICMS e a transferência de mercadoria entre filiais

A Lei Kandir determina que o cálculo do ICMS/ST levará em conta o valor do imposto próprio do substituto, montante esse inexistente na transferência de mercadorias

Cassiano Inserra Bernini e Enio Zaha



Dentre os assuntos tributários objeto de medidas publicadas no fim do ano de 2023, são relevantes as questões envolvendo o ICMS nas transferências interestaduais de mercadorias entre filiais, que ganhou relevância com o julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 49, em 2021.

A importância do tema ficou mais evidente com a recente publicação dos Convênios ICMS 178 e 225, de 2023, e da Lei Complementar (LC) nº 204/2023, que alterou a Lei Kandir. Essa legislação objetivou regulamentar a não incidência do ICMS sobre a

transferência de mercadorias entre filiais, a forma como os contribuintes têm assegurados os créditos do imposto relativos às operações anteriores à transferência e a aplicação do regime de substituição tributária (ICMS/ST).

Vale lembrar que na ADC 49 o STF julgou inconstitucional a incidência do ICMS nas referidas transferências e garantiu a manutenção dos respectivos créditos das operações anteriores. Contudo, dúvidas remanescem sobre a interpretação e a compatibilidade das novas regras com o decidido na ADC 49, especialmente em relação à obrigatoriedade da transferência de créditos e da aplicação do regime de ICMS/ST.

Em primeiro lugar, é inconstitucional a obrigatoriedade da transferência dos créditos prevista no Convênio 178 pois, ao tratar do tema na ADC 49, o STF definiu que a manutenção e aproveitamento dos créditos é um direito dos contribuintes e não uma obrigação. Isso fica evidente no voto do ministro Dias Toffoli, quando assevera que o STF deveria reconhecer que os sujeitos passivos têm o direito de transferir tais créditos caso não fosse publicada lei complementar.

Na mesma linha foi o entendimento do ministro Barroso, anotando que para a efetividade da não cumulatividade é necessário que “se faculte aos sujeitos passivos a transferência de créditos entre os estabelecimentos de mesmo titular”. Sendo assim, o STF e, por consequência lógica, a própria Constituição Federal não vinculam a manutenção dos créditos das operações anteriores à obrigatoriedade de sua transferência ao estabelecimento que recebe mercadorias remetidas por filial.

Desse modo, não há espaço para interpretar as regras da LC 204 no sentido de que a transferência dos créditos é obrigatória, já que a ADC 49 dispôs de forma diversa e, nessa medida, não parece haver dúvidas de que o Convênio 178 é inconstitucional. É válido observar também que, na prática, a sistemática prevista



CLIPPING

DATA

23.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

27 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

pelo Convênio 178 mantém tudo como era antes da decisão da ADC 49, já que permite a “tributação” da transferência de mercadorias se a alíquota dos créditos na entrada for menor do que a interestadual utilizada para cálculo do crédito a ser transferido. Isso acaba por gerar um valor a pagar na apuração do ICMS, com base em um fato (transferência de mercadorias) que não é hipótese de incidência do imposto.

A regra convenial também pode resultar na impossibilidade de que o crédito da entrada seja transferido integralmente ao estabelecimento recebedor das mercadorias, nos casos em que a alíquota na entrada for maior do que a interestadual utilizada para cálculo do crédito a ser transferido. Essas hipóteses conflitam com a ADC 49 e com a própria LC 204, que não permitem tais situações, o que reforça a inconstitucionalidade e ilegalidade do convênio. Em vista disso, só é possível concluir que a transferência dos créditos, na movimentação de mercadorias entre filiais, não é obrigatória.

A não obrigatoriedade da transferência dos créditos resulta na conclusão de que ao contribuinte é permitido transferir o montante de crédito que lhe convier na movimentação de mercadorias entre filiais, limitado aos percentuais das alíquotas interestaduais, sendo garantido o aproveitamento da diferença de crédito no estabelecimento de origem. Essa é a única interpretação possível para as regras trazidas pela LC 204. Ressalte-se ainda a impossibilidade de aplicação do regime de ICMS/ST nas transferências de mercadorias entre filiais, já que a Constituição Federal prevê que a condição de responsável pelo pagamento de imposto será atribuída a sujeito passivo de obrigação tributária.

No caso da transferência de mercadorias entre filiais não há obrigação tributária, de forma que o estabelecimento que transfere mercadorias não é sujeito passivo do ICMS; logo, por expressa vedação constitucional, tal estabelecimento não pode ser eleito como responsável pelo recolhimento de qualquer valor a título de ICMS/ST. Além disso, a ausência de ICMS na transferência de mercadorias impossibilita a implementação da sistemática de cálculo do ICMS/ST, já que não haverá valor de ICMS próprio a ser deduzido daquele devido por substituição tributária.

Por essas razões, é inconstitucional e ilegal a norma do Convênio 225, determinando que o cálculo do ICMS/ST levará em conta o valor do crédito transferido: a uma, porque a Constituição Federal não autoriza a aplicação do regime de substituição tributária nesse caso; a duas, porque a Lei Kandir determina que o cálculo do ICMS/ST levará em conta o valor do imposto próprio do substituto, montante esse inexistente na transferência de mercadorias.

Os aspectos aqui trazidos demonstram que a obrigatoriedade dos créditos nas transferências de mercadorias entre filiais e a aplicação do ICMS/ST nesses eventos não traduzem, dos pontos de vista constitucional e legal, o quanto decidido pelo STF na ADC 49 e o previsto na LC 204. Tais fatos, além de não solucionarem a controvérsia em definitivo, ainda certamente gerarão mais discussões judiciais, adiando a definição de um tema que interessa a muitos contribuintes.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Amanhã, dia 24 de Fevereiro - Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil

As mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar em 24 de fevereiro de 1932, por meio do Decreto 21.076, do então presidente Getúlio Vargas, que instituiu o Código Eleitoral. Vargas chefiava o governo provisório desde o final de 1930, quando havia liderado um movimento civil-militar que depôs o presidente Washington Luís. Uma das bandeiras desse movimento (Revolução de 30) era a reforma eleitoral. O decreto também criou a Justiça Eleitoral e instituiu o voto secreto.



Dizia o seu artigo 2º: “É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código”. No começo, o voto feminino ainda era facultativo, pois o artigo 121 determinava que “os homens maiores de 60 anos e as mulheres em qualquer idade” podiam “isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral”. Em 1933, houve eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, e as mulheres puderam votar e ser votadas pela primeira vez. A Constituinte elaborou uma nova Constituição, que entrou em vigor em 1934, consolidando o voto feminino – uma conquista do movimento feminista da época.

Histórico

A década de 1920 assistiu a diversos movimentos de contestação à ordem vigente. Em 1922, por exemplo, houve importantes acontecimentos que colocavam em xeque a República Velha, entre eles a Semana de Arte Moderna, o Movimento Tenentista e a fundação do Partido Comunista do Brasil. Nesse contexto, ganhou força o movimento feminista, tendo à frente a professora Maria Lacerda de Moura e a bióloga Bertha Lutz, que fundaram a Liga para a Emancipação Internacional da Mulher – um grupo de estudos cuja finalidade era a luta pela igualdade política das mulheres.

Posteriormente, Bertha Lutz criou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, considerada a primeira sociedade feminista brasileira. Essa organização tinha como objetivos básicos: “promover a educação da mulher e elevar o nível de instrução feminina; proteger as mães e a infância; obter garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino; auxiliar as boas iniciativas da mulher e orientá-la na escolha de uma profissão; estimular o espírito de sociabilidade e cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público; assegurar à mulher direitos políticos e preparação para o exercício inteligente desses direitos; e estreitar os laços de amizade com os demais países americanos.”

Já as primeiras mulheres eleitas para a Assembleia Legislativa paulista foram Maria Thereza Nogueira de Azevedo e Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, em 1934. Na Câmara Municipal paulistana, Anna Lamberg Zéglío foi a primeira mulher a tomar posse, em 1951. Além de garantir os direitos políticos às mulheres, o Código Eleitoral de 1932, já revogado, também instituiu a Justiça Eleitoral no país. Atualmente, há outros diplomas legais em vigor que regem as eleições brasileiras, como o Código Eleitoral de 1965 e a Lei das Eleições, entre outros.